



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

REQUERIMENTO 0027-2017

REQUEREMOS ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que informe o motivo pelo qual a funcionária Glaúcia, que atuava como psicóloga na Escola Municipal e realizando um excelente trabalho de acompanhamento direto com os alunos, foi transferida para outro setor.

Requeremos ainda, que nos informe quem dará continuidade ao trabalho que estava sendo realizado pela psicóloga em questão, já que era de extrema importância para o desenvolvimento dos alunos.

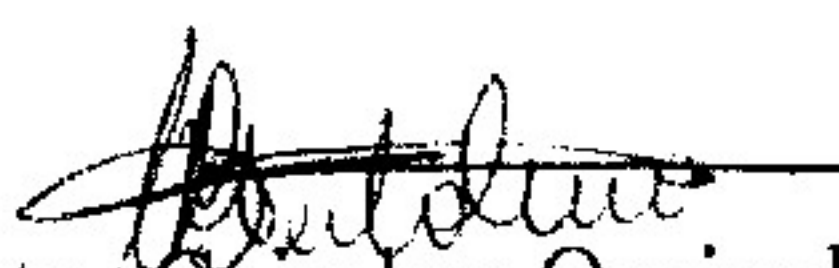
Justificamos o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes ao Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017 .

MAIORIA - ABSOLUTA
Votaram (9) Vereadores
4) A FAVOR (5) CONTRA


Karina Justo Anize

Vereadora


Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino

Vereadora

REJEITADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

21, agosto, 2017


PRESIDENTE

SECRETÁRIO